PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4103 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 435/2025
- Decreto Executivo Nº 436/2025
- Decreto Executivo Nº 437/2025
- Decreto Executivo Nº 438/2025
- Decreto Executivo Nº 439/2025
- Decreto Executivo Nº 440/2025
- Decreto Executivo Nº 441/2025
- Decreto Executivo Nº 442/2025
- Decreto Executivo Nº 443/2025
- Decreto Executivo Nº 444/2025
- Decreto Executivo Nº 445/2025
- Decreto Executivo Nº 446/2025
- Portaria Nº 746/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato – Contrato Nº 106/2025
- Extrato de Contrato – Contrato Nº 108/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2025-0040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 008/2025 – Convocação SAMU
- Portaria Nº 821/2025 - Errata
- Portaria Nº 833/2025 - Errata
- Portaria Nº 834/2025 - Errata
- Portaria Nº 835/2025 - Errata
- Portaria Nº 836/2025 - Errata
- Portaria Nº 844/2025
- Portaria Nº 845/2025
- Portaria Nº 846/2025
- Portaria Nº 847/2025
- Portaria Nº 848/2025
- Portaria Nº 849/2025
- Portaria Nº 850/2025
- Portaria Nº 851/2025
- Portaria Nº 852/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 248/2025
- Portaria Nº 249/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1655/2025 - Errata
- Portaria Nº 1689/2025
- Portaria Nº 1690/2025
- Portaria Nº 1691/2025
- Portaria Nº 1692/2025
- Portaria Nº 1693/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DE PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 435, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**3.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**3.000,00**
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			**3.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				**3.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**3.000,00**
	1110 Construção de unidades de ensino			**3.000,00**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	3.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 436, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**3.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**3.000,00**
	2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			**3.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				**3.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**3.000,00**
	2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			**3.000,00**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 437, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**3.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**3.000,00**
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			**3.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				**3.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**3.000,00**
	1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)			**3.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**35.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**35.000,00**
	2089 Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			**35.000,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)				**35.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**35.000,00**
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			**8.000,00**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	8.000,00
	2100 MACROPROGRAMA 1 - PROFORME – Programa de Formação Municipal de Educação			**13.000,00**
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	2102 MACROPROGRAMA 2 PROFEI – Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva			**2.000,00**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.000,00

2105 PROITEC–ESCOLAR – Programa de Inovação Tecnológica nas Escolas			**5.000,00**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
2115 Programa de Transporte Escolar – Atendimento Educacional Especializado			**5.000,00**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	5.000,00
2366 Programa de Distribuição de Kit Escolar (Ens. Fundamental)			**2.000,00**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 439, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**30.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**30.000,00**
2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental				**30.000,00**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				**30.000,00**
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				**30.000,00**
1110 Construção de unidades de ensino				**25.000,00**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
1112 Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino			**5.000,00**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**250.000,00**
03 .001 Secretaria de Administração				**250.000,00**
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				**250.000,00**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	250.000,00
Anexo II (Redução)				**250.000,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**250.000,00**
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos				**150.000,00**
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16600000	0001	150.000,00
2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão e Controle Social do programa Bolsa Família (IGD/PBF)				**100.000,00**
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16600000	0001	100.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 441, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**100.000,00**
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				**100.000,00**
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			**100.000,00**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)				**100.000,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**100.000,00**
	2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão e Controle Social do programa Bolsa Família (IGD/PBF)			**50.000,00**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	50.000,00
	1243 Construção de Unidades Habitacionais			**50.000,00**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**60.000,00**
13 .001 Secretaria de Comunicação Social					**60.000,00**
	2484	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**			**60.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					**60.000,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**60.000,00**
	1232	**Construção de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS**			**20.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	20.000,00
	1293	**Melhorias Habitacionais**			**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	2361	**Sala do Empreendedor**			**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**50.000,00**
02 .001 Gabinete da Prefeita				**50.000,00**
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			**50.000,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				**50.000,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**50.000,00**
	1293 Melhorias Habitacionais			**50.000,00**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da unidade responsável pela governança das informações relativas às emendas parlamentares, institui normas de transparência e rastreabilidade no âmbito do Município de Pau dos Ferros, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e considerando o disposto na Resolução nº 034/2025 – TCE/RN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a **Controladoria-Geral do Município (CGM)** como a unidade central responsável pela governança, consolidação e validação das informações relativas às emendas parlamentares estaduais e municipais executadas pelo Poder Executivo de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Compete à unidade designada no Art. 1º:
I – Coordenar o preenchimento e a validação do formulário eletrônico de conformidade junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN);
II – Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 034/2025 – TCE/RN;
III – Monitorar a transparência ativa e a rastreabilidade dos recursos das emendas até o beneficiário final.

Art. 3º. Fica instituído o Comitê de Apoio à Transparência de Emendas, composto por representantes (titulares e suplentes) das seguintes pastas:
I – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: responsável pela alimentação da plataforma digital de dados abertos e planos de trabalho;
II – Secretaria Municipal de Finanças: responsável pela adequação dos sistemas contábeis, fontes de recursos e identificadores de rastreabilidade;
III – Secretaria Municipal de Administração/TI: responsável pelo suporte técnico à integração de dados e interoperabilidade de sistemas.

Art. 4º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que executarem recursos provenientes de emendas parlamentares deverão fornecer, de forma tempestiva, todos os documentos e dados solicitados pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**50.000,00**
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				**50.000,00**
	2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública			**50.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				**50.000,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**50.000,00**
	2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo			**50.000,00**
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17000000	0001	50.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 73.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**73.000,00**
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural					**73.000,00**
	1130	**Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola**			**73.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	73.000,00
Anexo II (Redução)					**73.000,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**73.000,00**
	2216	**Apoio ao Aprimoramento da Gestão e Controle Social do programa Bolsa Família (IGD/PBF)**			**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	0001	25.000,00
	2218	**Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)**			**23.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	23.000,00

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 746/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 107/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do **Contrato n° 107/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **ACADEMIA DE ROBÓTICA LTDA,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de cursos de Robótica Educacional e Programação para alunos do Ensino Fundamental do município de Pau dos Ferros/RN, abrangendo aulas expositivas, experimentais e disponibilização de material didático e suporte tecnológico, a servidora indicada: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF n° XXX.479.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando ratificados os atos de fiscalização do servidor mencionado, realizados anteriormente à publicação desta portaria.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2025
ORIGEM: Inexigibilidade nº 8/2025-0034
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CONTRATADO: FRANCISCO THIAGO FERNANDES AQUINO
CNPJ: 63.357.710/0001-93
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel urbano residencial, tipo casa, situado na Rua Antônio Elias Feitosa, nº 573 Bairro Paraíso, Pau dos Ferros, com área construída de aproximadamente 408,00 m², com a finalidade de destinar as instalações e o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Telma Batalha, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
VALOR: O valor total da contratação é R$ 3.500,0000 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 06.001 – Secretaria de Educação, Ação 2065 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Classificação Econômica 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15001001, e correrão conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
FRANCISCO THIAGO FERNANDES AQUINO - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 108/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2025-0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: M H F DE FREITAS EIRELI

CNPJ: 14.148.901/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa destinada a execução da construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Teresinha, na Rua Projetada, Bairro Chico Cajá, no município de Pau dos Ferros/RN – FNDE – Creche Tipo 2, nas condições estabelecidas no Termos do Projeto Básico.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 2.795.121,40 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria Municipal de Educação, Ação 1316 – Construção de Creche e Escola Infantil, Classificação Econômica 449052 - Obras e Instalações, Fonte 15001001 e 157000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 6/2025 0040

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2025 0040**

Objeto da Licitação: Aquisição de cestas básicas montadas, devidamente embaladas em sacos plásticos no formato de kits de alimentos, destinadas ao atendimento das demandas emergenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme o inciso I do artigo 32 e os artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 067/2025, de 15 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.688/2019.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 78.635,20 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 78.635,20 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de dezembro de 2025
Maíra Louise Fernandes Alves
Pregoeira

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192/RN
EDITAL Nº 008/2025

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 410/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO**, proveniente do Edital nº 008/2025.

I- Os(as) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração **no dia 23 de dezembro de 2025** munidos de fotocópia dos documentos abaixo:

I.I. Duas fotos ¾.
I.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
I.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
I.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
I.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
I.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
I.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);
I.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
I.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;
I.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
I.XI. Para o cargo de Enfermeiro(a): certificado dos cursos de ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia e ATCN - Suporte Avançado no Trauma para Enfermeiros;
I.XII. Para o cargo de Técnico em Enfermagem: certificado dos cursos de PHTLS e BLS;
I.XIII. Para o cargo de Condutor Socorrista: certificado do curso de curso BLS;
I.XIV. Certificado de aprovação na capacitação ofertada pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP SAMU 192 RN;
I.XV. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:
I.XV.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;
I. XV. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

II- Relação dos candidato(a) convocado(a) para entrega dos documentos:

Diário Oficial do Município

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	SITUAÇÃO
MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES	Convocado
CLAUDIA KATEJANE DE ASSIS	Convocado
MARIA ISLÂNIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Convocado
LUZIA KAYONARA ALVES DE AQUINO	Convocado

Pau dos Ferros/RN, 22 de dezembro de 2025.

VANESSA LOPES LEITE
Presidente

Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz
Érica Rosane da Silva
Daihanny Denise da Silva
Eduardo Henrique Marcos Holanda
Membros da comissão
(Portaria Nº 410/2025, de 04 de agosto de 2025 – SEAD

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PORTARIA SEAD Nº 821/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

CONSIDERAÇÃO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade à servidora **GISELE DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula nº 3633, ocupante do cargo de Coordenadora de Suporte Administrativo lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural - SEDRU, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de **11/12/2025 08/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PORTARIA SEAD Nº 833/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1241/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DAS NEVES CHAVES SILVA** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025 a serem usufruídas em **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PORTARIA SEAD Nº 834/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1241/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **CRISTINA DE QUEIROZ LOPES** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025 a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 835/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1241/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA ADALBERTINA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025 a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PORTARIA SEAD Nº 836/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1241/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA RITA XAVIER FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025 a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 844/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1244/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **DIANA SHIRLEY BENTO NUNES** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de

02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025 a serem usufruídas em três períodos, quais sejam: **12/01/2026 à 23/01/2026; 02/02/2026 à 13/02/2026; e, 22/06/2026 à 27/06/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 845/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 187 da Lei Municipal nº 1053/2007, na qual prevê a concessão de licença a servidor público para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que as licenças até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do órgão de pessoal, conforme dispõe o art. 188 da Lei Municipal nº 1053/2007;

CONSIDERANDO o Prontuário Médico Individual expedido pelo Médico do Trabalho deste Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **IRLENIZIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA LOBO,** Telefonista, Matrícula funcional 0536, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a partir de **24/12/2025 a 17/01/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 846/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA,** matrícula 1078, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 847/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **CRISTINA DE QUEIROZ LOPES RODRIGUES,** matrícula 0989, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua

readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 848/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **MARIA YLMARIA PESSOA REGO,** matrícula 2502, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 849/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **NAIRA HAIANE BENTO DA SILVA,** matrícula 2472, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 850/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **FRANCISCA ALDENISA DE SOUZA CASTRO,** matrícula 2335, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua

readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 851/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar o servidor **JOSÉ ARIMATEIA FREITAS DA SILVA,** matrícula 2491, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 852/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 23, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar o servidor **FRANCISCO CARLOS DE FREITAS,** matrícula 0439, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (meses) a contar de 22/12/2025.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem, conforme art. 24 da Lei 1053/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 248/2025 – SEDES/PMPF
Em, 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de $^1/_2$ (meia) diária, referente ao dia 22 de dezembro de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Serra do Mel - RN com valor

referente a **R$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar servidores que vão Resolver Demandas Administrativas na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 249/2025 – SEDES/PMPF
Em, 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, Motorista, matrícula nº 1428, 2 (duas) diárias, dias 21 a 23 de dezembro de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar servidor que irá Participar de Reuniões Administrativas na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇAO
Portaria Nº 1655/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1689/2025, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1690/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1691/2025, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1692/2025, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1693/2025, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
